Resolução nº : 2200/2004
Protocolo nº : 190494/03
Origem : MUNICÍPIO DE TERRA BOA
Interessado : MUNICÍPIO DE TERRA BOA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE TERRA BOA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 15.207,52 (quinze mil, duzentos e sete reais e cinqüenta e dois centavos).

Sala das Sessões, 22 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA